

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

REGULAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E TCC DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS,
GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

CAPÍTULO I
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 1º Os discentes do Programa deverão submeter-se ao Exame de Qualificação, perante comissão examinadora, composta pelo orientador e no mínimo mais dois membros, indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa.

§ 1º O exame de qualificação somente poderá ser realizado após o discente ter completado os créditos em disciplinas exigidos pelo Programa e ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira.

§ 2º O exame de qualificação será oral e deverá ocorrer até o final do 3º semestre letivo. O candidato terá vinte minutos para apresentar o trabalho e cada membro da comissão examinadora disporá de até trinta minutos para a arguição. Após a arguição da comissão, o candidato terá até vinte minutos para responder à arguição de cada membro da banca.

§ 3º Finda a arguição, a banca – em reunião fechada – avalia e registra em ata a aprovação ou não do candidato, informando-lhe o resultado.

Art. 2º Dos membros que compõem a banca, dois são do quadro efetivo do Programa, sendo o orientador o Presidente da comissão e os demais podem ser professores do quadro efetivo da Unioeste ou de outra Universidade. Deverá constar da banca de qualificação o nome de um suplente do quadro efetivo da Unioeste.

Art. 3º Para o exame de qualificação, o discente, com um mínimo de 45 dias antes do término do 3º semestre letivo, deverá protocolar, na secretaria do Programa, o requerimento de solicitação de Exame de Qualificação, assinado pelo discente e pelo orientador, anexando o histórico informal disponibilizado no sistema *stricto* da Unioeste.

Art. 4º Para o exame de qualificação, o trabalho a ser apresentado pelos discentes poderá ser no formato de artigo ou dissertação (monografia). Para o formato de artigo deverá atender a norma ABNT 6.022 com no mínimo de 10 páginas ou a norma de um periódico *Qualis B* ou superior indicando no documento o mesmo de referência. E para a dissertação (monografia) deverá atender a norma ABNT 14.724, conforme orientações desse regulamento e modelo apresentado pelo Programa.

Art. 5º O trabalho a ser apresentado deverá ser encaminhado pelo discente aos membros da banca, na forma impressa ou em formato digital (a critério dos membros da banca), no máximo dez dias antes da qualificação.

Art. 6º O discente será considerado Aprovado ou Reprovado no Exame de Qualificação pela maioria dos examinadores, que deverá ser registrado em ata e assinada pelos membros participantes.

Parágrafo único. O candidato reprovado deverá requerer um único novo exame no prazo máximo de dois meses.

Art. 7º A ata elaborada pela Comissão Examinadora do Exame de Qualificação deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa.

CAPÍTULO II DO TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º No trabalho de conclusão final do curso o discente deve demonstrar domínio do tema escolhido, rigor metodológico, capacidade de pesquisa e de sistematização, devendo o trabalho estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Art. 9º O trabalho de conclusão final do curso pode ser apresentado no formato de artigo ou dissertação (monografia), conforme prevê a legislação específica que dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Parágrafo único. Quanto à estrutura do trabalho de conclusão de curso, poderá ser no formato de artigo ou dissertação (monografia). Para o formato de artigo deverá atender a norma ABNT 6.022 com no mínimo de 10 páginas ou a norma de um periódico *Qualis B* ou superior indicando no documento o mesmo de referência. E para a dissertação (monografia) deverá atender a norma ABNT 14.724, conforme orientações desse Regulamento e modelo disponibilizado pelo Programa.

Art. 10. A composição da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso, bem como data e horário para defesa, devem ser sugeridas pelo orientador e homologada pelo Colegiado do Programa.

§ 1º As informações mencionadas neste artigo devem constar no Requerimento de Solicitação de Defesa – assinado pelo discente e pelo orientador – devendo ser protocolado para a secretaria do Programa, com um mínimo de 30 dias antes do término do prazo de integralização, e anexando o histórico informal disponibilizado no sistema *stricto* da Unioeste, comprovante de submissão de um artigo a um periódico de extrato *Qualis B* ou superior vinculado ao tema de pesquisa do discente e exemplares do trabalho de conclusão de curso para todos os membros da banca.

§ 2º A entrega dos exemplares do trabalho de conclusão de curso final deverá ser em formato digital e, se solicitado pelos membros da banca, a entrega também deverá ser na forma impressa.

§ 3º É vedada a apresentação e, também, a entrega de exemplares finais do trabalho de conclusão de curso produzidos em língua estrangeira.

Art. 11. A defesa de trabalho de conclusão de curso consiste na apresentação do trabalho pelo discente, seguida da arguição pela banca examinadora, em sessão pública ou privada quando necessária.

§ 1º A banca examinadora do trabalho de conclusão de curso é composta por, no mínimo, três membros, dos quais um é o orientador e presidente da sessão, um membro do quadro permanente do Programa e um membro externo à instituição.

§ 2º Devem constar da comissão examinadora dois membros suplentes, sendo um interno e outro externo.

§ 3º Na hipótese de participação de coorientadores nas bancas examinadoras de trabalho final de conclusão de curso, esses não são considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos, e não têm direito a voto.

§ 4º Os membros da comissão examinadora devem possuir o título de doutor.

Art. 12. Para a defesa do trabalho de conclusão de curso é atribuído o conceito ‘Aprovado’ ou ‘Reprovado’, prevalecendo o parecer da maioria dos examinadores.

Parágrafo único. Ao discente reprovado é atribuída a possibilidade de nova defesa no prazo máximo de três (03) meses, mantendo a mesma banca examinadora, atendendo os prazos para integralização do curso mediante regularização de matrícula.

Art. 13. O discente tem um prazo máximo de noventa dias para entregar, à Secretaria do Programa, a versão digital definitiva do trabalho, a contar da aprovação do trabalho de conclusão de curso pela banca examinadora.

§ 1º O discente, com a supervisão do orientador, deve fazer as adequações na versão final, quando exigidas pela banca examinadora.

§ 2º O orientador é o responsável pela verificação da revisão determinada pela banca examinadora na versão final do trabalho de conclusão de curso, quando for o caso.

§ 3º O Programa de Pós-Graduação deve encaminhar à biblioteca do Campus de Foz do Iguaçu a versão digital do trabalho de conclusão de curso definitiva.

§ 4º A biblioteca do Campus de Foz do Iguaçu encaminha ao Programa de Pós-Graduação a Ficha Catalográfica para que a mesma seja incluída ao trabalho de conclusão de curso definitivo para encadernação como brochura em capa dura.

Art. 14. O título de mestre somente será expedido após o cumprimento de todas as exigências referentes à entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso, homologada pelo Colegiado do Programa, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 15. O discente deve encaminhar ao Programa de Pós-Graduação uma cópia impressa em capa dura, cópia digital do trabalho de conclusão de curso em arquivo único no formato pdf (sem proteção e tamanho máximo de 10MB) e autorização preenchida, fornecida pelo Programa de Pós-Graduação, para publicação de seu trabalho de conclusão de curso na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

§ 1º O Programa de Pós-Graduação encaminha as versões do trabalho (impressa e digital) e a autorização preenchida à biblioteca do Campus de Foz do Iguaçu.

§ 2º A biblioteca do campus encaminha ao Programa de Pós-Graduação o termo de doação de trabalho final de conclusão de curso, e passa a ser responsável pelos trabalhos técnicos referentes à inclusão de dados no Sistema *Pergamum* e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.

§ 3º O Programa de Pós-Graduação inicia o processo de solicitação de diploma após a entrega do recibo pela biblioteca do Campus de Foz do Iguaçu.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS QUANTO AO TEXTO FINAL DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E TCC

Art. 16. Os discentes do Programa deverão atender as normas técnicas aqui estabelecidas por ocasião da entrega, pelo discente, dos exemplares para o exame de qualificação e versão final trabalho de conclusão final, tanto no formato de artigo como de da dissertação (monografia), como condição indispensável para a homologação pelo Colegiado do Programa.

§ 1º – Os exemplares do trabalho de mestrado a serem submetidos para exame de qualificação devem ter encadernação em espiral com frente transparente, devendo atender às demais normas de apresentação do texto.

§ 2º – A versão final do trabalho de conclusão de curso, tanto no formato de artigo como de dissertação (monografia), deverá ser encadernada como brochura em capa dura, com inscrições na frente e no dorso. A capa deverá ser na cor preta e, na frente do volume, inscritas em letras douradas as seguintes informações: Nome da Universidade; Nome do Programa; Título do Trabalho; Dissertação de Mestrado; Nome do Autor; Local e Data, conforme modelo apresentado no Anexo I desse Regulamento.

§ 3º – O dorso do volume da versão final também deve conter inscrições em letras douradas. No caso, as seguintes informações devem estar presentes: Ano; Título do Trabalho; Sigla do PGTGS, conforme modelo apresentado no Anexo I desse Regulamento.

§ 4º – A versão final do trabalho de conclusão de curso deverá conter a folha de aprovação com assinaturas originais dos membros da banca.

§ 5º – A versão digital será disponibilizada para download na página do PGTGS e publicada no banco de dissertações da UNIOESTE.

§ 6º – Estas normas técnicas devem ser atendidas também pela cópia digital da dissertação, devendo ter a folha de aprovação substituída pela cópia digitalizada (scanner) da folha de aprovação original.

§ 7º – A versão digital será disponibilizada para download na página do PGTGS e publicada no banco de dissertações da UNIOESTE.

Art. 17. O texto dos exemplares para o exame de qualificação e versão final do trabalho de conclusão de curso, tanto no formato de artigo como de dissertação (monografia), são compostos pelos seguintes elementos, apresentados na ordem indicada abaixo:

§ 1º – Para os textos de Exame de Qualificação conforme Anexo I deste Regulamento:

1 - Elementos pré-textuais:

Capa;

Resumo, contendo no máximo 300 palavras e seguido de 3 a 5 palavras-chave;

Abstract, contendo no máximo 300 palavras e seguido de 3 a 5 *keywords*;

Sumário;

Lista de Figuras (opcional);

Lista de Tabelas (opcional);

Lista de Siglas e Símbolos (opcional);

2 - Elementos textuais:

Capítulo 1 - Introdução;

Capítulo 2 a N-1 – Desenvolvimento do texto;

Capítulo N - Considerações Finais;

3 - Elementos pós-textuais:

Referências Bibliográficas;

Glossário (opcional);

Apêndice (opcional);

Anexo (opcional);

Índice (opcional);

§ 2º – Para os textos de TCC em formato de Artigo conforme Anexo II deste Regulamento:

1 - Elementos pré-textuais:

Capa;

Folha de Rosto;

Ficha Catalográfica (no verso da folha de rosto);

Folha de Aprovação da banca examinadora;

Dedicatória (opcional);

Agradecimentos (opcional);

Epígrafe (opcional);

2 - Elementos textuais: a estrutura desses elementos deverá atender ao formato de artigo conforme norma ABNT 6.022 com no mínimo de 10 páginas ou atendendo à norma de um periódico *Qualis B* ou superior;

3 - Elementos pós-textuais:

Glossário (opcional);

Apêndice (opcional);

Anexo (opcional);

§ 3º – Para os textos de TCC em formato de Dissertação (monografia) conforme Anexo III deste Regulamento:

1 - Elementos pré-textuais:

Capa;
Folha de Rosto;
Ficha Catalográfica (no verso da folha de rosto);
Folha de Aprovação da banca examinadora;
Dedicatória (opcional);
Agradecimentos (opcional);
Epígrafe (opcional);
Resumo, contendo no máximo 300 palavras e seguido de 3 a 5 palavras-chave;
Abstract, contendo no máximo 300 palavras e seguido de 3 a 5 *keywords*;
Sumário;
Lista de Figuras (opcional);
Lista de Tabelas (opcional);
Lista de Siglas e Símbolos (opcional);

2 - Elementos textuais:

Capítulo 1 - Introdução;
Capítulo 2 a N-1 – Desenvolvimento do texto;
Capítulo N – Conclusões;

3 - Elementos pós-textuais:

Referências Bibliográficas;
Glossário (opcional);
Apêndice (opcional);
Anexo (opcional);
Índice (opcional);

Art. 17. O corpo do texto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12. O tamanho da folha é A4, na orientação retrato. As margens devem ser: superior=3cm; inferior=2cm; esquerda=3cm; direita=2cm.

Parágrafo único. Os elementos textuais e pós-textuais também poderão ser datilografados ou digitados no anverso e verso das folhas, entretanto, as medidas das margens esquerda e direita devem ser invertidas.

Art. 18. O espaçamento entre linhas é de 1,5 com exceção das referências bibliográficas, conteúdos da capa e ficha catalográfica, notas de rodapé, legendas e fontes das ilustrações, que devem estar com espaçamento entre linhas simples. Todos os parágrafos devem apresentar recuo na primeira linha de 1cm, sugerindo-se o espaçamento adicional entre parágrafos de 6pt.

Parágrafo único. No caso dos TCCs em formato de artigo, o espaçamento entre linhas dos elementos textuais e pós-textuais deverá atender à norma ABNT 6.022 ou atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior.

Art. 19. Todas as páginas são numeradas, com exceção da folha de rosto, a qual é contada na numeração de páginas. A numeração de páginas é colocada no canto superior direito da página. As páginas contendo elementos pré-textuais são numeradas em algarismos

romanos minúsculos. As páginas contendo elementos textuais e pós-textuais são numeradas em algarismos arábicos, iniciando a numeração em 1.

Art. 20. A numeração e títulos de capítulos e seções poderão seguir o seguinte estilo:

Nível	Numeração	Título
Capítulo	1	Negrito Fonte 26
Seção	1.1	Negrito fonte 18
Subseção	1.1.1	Negrito fonte 14
Subsubseção	Sem numeração	Negrito fonte 14

Parágrafo único. No caso dos TCCs em formato de artigo, a numeração e títulos de capítulos e seções deve seguir a norma ABNT 6.022 ou atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior.

Art. 21. A numeração das equações é obrigatória para as equações que são referenciadas no texto. No caso dos TCCs em formato de dissertação (monografia), a numeração deve ser colocada alinhada à direita, entre parênteses, sempre em ordem crescente e em algarismos arábicos.

Parágrafo único. No caso dos TCCs em formato de artigo, a numeração das equações deve seguir a norma ABNT 6.022 ou atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior.

Art. 22. As tabelas e figuras devem ter numeração relativa ao capítulo a que fazem parte, isto é, no estilo xx.yy onde xx é o número do capítulo e yy o número do elemento (tabela ou figura), com numeração sempre em ordem crescente. As tabelas deverão ser identificadas na sua parte superior e as figuras na sua parte inferior, em texto centralizado, conforme ilustrado abaixo. A fonte de referência deve ser colocada sempre que a tabela ou figura é retirada ou baseada em alguma fonte.

Tabela xx.yy: Descrição. Fonte: Referência.

Figura xx.yy: Descrição. Fonte: Referência.

Parágrafo único. No caso dos TCCs em formato de artigo, a numeração das tabelas e figuras deve seguir a norma ABNT 6.022 ou atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior.

Art. 23. A referência a autores no texto deve seguir o padrão (Nome, Ano), como nos exemplos:

Exemplo 1

Integration of wind farms into the power system is subject to technical regulations which usually specify operating characteristics that wind farms have to comply with (Matevosyan, 2005; Ackermann, 2005).

Exemplo 2

The integration level has been analyzed in (Lundberg, 2000) for fixed-speed wind turbines with squirrel-cage induction generators with respect to point of common connection (PCC) parameters, namely the short-circuit power S_{sc} and the X/R ratio.

Art. 24. Deve-se ser usado o padrão Nome (Ano) quando o autor é usado na construção do texto ou quando precede a citação), como nos exemplos:

Exemplo 1

Nessa perspectiva, Granovetter (1973) ressalta que a força de uma ligação é entendida como a disponibilização de variáveis como tempo, frequência, intensidade emocional, intimidade, confiança mútua e serviços recíprocos que caracterizam o laço.

Exemplo 2

Já para Rogers (2003, p. 12) a inovação é “uma ideia, prática ou objeto que é percebido como novo por um indivíduo ou outra unidade de adoção”.

Parágrafo único. No caso dos TCCs em formato de artigo, apresentação de citações a autores no texto deve seguir a norma ABNT 10.520 ou atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior.

Art. 25. Citações devem ser colocadas entre aspas e seguidas ou precedidas pela fonte. Quando a citação for maior de 3 linhas, deve ser destacada do texto e aparecer com recuo e espaçamento simples.

Exemplo 1

Já para Rogers (2003, p. 12) a inovação é “uma ideia, prática ou objeto que é percebido como novo por um indivíduo ou outra unidade de adoção”.

Exemplo 2

Neste trabalho será utilizada a definição de redes sociais como

Um conjunto de nós ou atores (pessoas ou organizações) ligados por relações sociais ou laços tipos específicos. Um laço ou relação entre dois atores tem *strength* e conteúdo. O conteúdo inclui informação, conselho ou amizade, interesses compartilhados ou pertencimentos e tipicamente algum nível de confiança (Granovetter, 1973, p.219).

Art. 26. As referências bibliográficas devem seguir a norma ABNT 6023. No caso de referências bibliográficas do TCC em formato de artigo, poderá também atender à norma de um periódico *Qualis B* ou superior. Abaixo seguem alguns exemplos para elaboração de referências:

a) Artigos em revistas

Brekken, T. K. A. and Mohan, N. (2007). Control of a doubly fed induction wind generator under unbalanced grid voltage conditions, *IEEE Trans. Energy Conversion* 22(1): 129–135.

b) Artigos em anais de simpósios

Chi, Y., Liu, Y., Wang, W. and Dai, H. (2006). Voltage stability analysis of wind farm integration into transmission network, *PowerCon2006 - International Conference on Power System Technology*, Chongqing, China, pp. 1–7.

c) Artigos em coletâneas de artigos

Pinto, A. S., Faina, L. F. and Cardozo, E. (2000). A TINA-based Distributed Environment for Mobile Multimedia Applications, in J. N. de Souza and R. Boutaba (eds), *Managing QoS in Multimedia Networks, Services*, Kluwer Academic Publishers, pp. 163–175.

d) Capítulos de livros

Santos, E. P. and Von-Zuben, F. J. (2000). Recurrent Neural Networks: Design, Applications, Vol. 13th of International Series on Computational Intelligence, CRC Press, chapter Efficient Second-Order Learning Algorithms for Discrete-Time Recurrent Neural Networks, pp. 47–75.

e) Anais de simpósios

Pirmez, L., Carmo, L. F. and Macêdo, R. J. (eds) (2002). XX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, Vol. I, Sociedade Brasileira de Computação, Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ.

f) Livros

Anaya-Lara, O., Hughes, M., Hughes, M., Cartwright, M. and N.Jenkins (eds) (2009). *Wind energy generation: Modeling and Control*, John Wiley & Sons, England.

g) Teses de doutorado

Akhmatov, V. (2003). Analysis fo Dynamic Behaviour of Electric Power Systems with Large Amount of Wind Power, Tese de doutorado, Technical University of Denmark, Kgs. Lyngby, Denmark.

h) Dissertações de mestrado

Lundberg, S. (2000). Electrical Limiting Factors for Wind Energy Installations, Dissertação de mestrado, Chalmers University of Technology, Gothenburg, Sweden.

i) Relatórios técnicos

Reginato, R. (2011). Modelagem do Gerador de Indução em Componentes Simétricas, Relatório técnico, PGEEC - UNIOESTE, Foz do Iguaçu.

j) Manuais técnicos

IONA Technologies (1999). *Orbix Programming Reference*, IONA Technologies PLC, Dublin, Ireland.

k) Trabalhos não publicados

Sichman, J. S. (2002). Sobre Agentes Móveis e Fixos. Comunicação pessoal por e-mail.

l) Páginas na Internet (utilizar como data a data do último acesso à página)

Larsson, A. (2003). Dia's Homepage, Lysator, The Academic Computer Society. Acesso em: junho/03. Disponível em: <http://www.lysator.liu.se/ alla/dia/dia.html>

m) Miscelânea

Cruz, R. (2003). Padrão Brasileiro de TV Enfrenta Oposição, *Jornal O Estado de São Paulo*. Opinião do Prof. Max Costa.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Foz do Iguaçu, 09 de Fevereiro de 2018.

Anexo 1 – Modelo da Capa da Versão Final do TCC do PGTGS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E
SUSTENTABILIDADE – PGTGS (MESTRADO PROFISSIONAL)

NOME DO ALUNO

**TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: O TÍTULO PODE SER
GRANDE E COM ISSO PRECISAR DE DUAS OU MAIS
LINHAS**

DISSERTAÇÃO

FOZ DO IGUAÇU
20xx

Continuação do Anexo 1 – Modelo da Lombada

PGTGS
Nome Completo do Discente Título do Trabalho
20xx